



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário em exercício NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, com Sede na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, CEP 87.550.000, Altônia - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, AMARILDO RIBEIRO NOVATO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.199.060-0, CPF n.º 570.142.999-72, com domicílio especial na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, CEP 87.550.000, Altônia - Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2014, celebrado em Curitiba, na data de 30/04/2014, que tem por objeto "a pavimentação com blocos sextavados na Estrada Mestre entre a sede do Município e o Bairro Paineira, com extensão de 3.000,00 metros, de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 47/50 e 63". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.191.034-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e ampliação do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 047/2014, conforme ofício nº 160/2016/GAB do prefeito de Altônia (fls. 159), corroborado pelo Chefe do DFIL/SEIL (fls. 172) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 173).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2014

Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 31 de julho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 160 do protocolo integrado nº 12.191.034-9.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

AMARILDO RIBEIRO NOVATO
Prefeito de Altônia

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.544-0 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2014

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Sapopema.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 050/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio, o qual perdurará até o dia 15 de outubro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 13 de abril de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
30517/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.419-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Wenceslau Braz.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 051/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de julho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
30515/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.090.354-3 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Rio Negro.

OBJETO: A retomada e ampliação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 053/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
30522/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.896-1 e apensos.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Congoninhas.

OBJETO: A retomada e prorrogação do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 022/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
30523/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.952-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2014

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Iporã.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 030/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de maio de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de outubro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
30524/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.191.034-9.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Aitônia.

OBJETO: A retomada e ampliação do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 047/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 31 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
30525/2016	